Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1963 de 6 091

L E I №. 8159/10 DE 20 DE JULHO DE 2010

Denomina de "Rua Maria Aparecida Cucchiaro" a rua localizada na Praça Boqueirão com Rua Januária, no Bairro Chácaras Reunidas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Maria Aparecida Cucchiaro" a rua localizada na Praça Boqueirão com Rua Januária, no Bairro Chácaras Reunidas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Ronaldo José de Andrade Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos

L 8 59/10

PI 71340-6/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 278/10 de autoria do Vereador Luiz Mota)

4